

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

Edição nº 1894

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de contratos.....	6
Avisos de licitações.....	6
Concursos Públicos.....	7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	10
-------------	----



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 11/2016

Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** que o acesso à Justiça é direito e garantia fundamental da sociedade e do indivíduo e abrange o acesso ao Judiciário, mas vai além para incorporar, também, o direito de acesso a outros mecanismos e meios autocompositivos de resolução de conflitos, inclusive o acesso ao Ministério Público como garantia fundamental de proteção e de efetivação dos direitos e interesses individuais indisponíveis e sociais (art. 127, caput, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidação, no âmbito do Ministério Público, de uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição;

**CONSIDERANDO** que o novo Código de Processo Civil estimula a autocomposição como forma de solução dos conflitos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 118, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

#### CAPÍTULO I

#### DO NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO

**Art. 1º** Cria o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

§ 1º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição é vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição tem sede na Capital, com atuação em todo território estadual.

**Art. 2º** São atribuições do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição:

I - propor à Administração Superior ações voltadas ao cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, observadas as diretrizes do Planejamento Estratégico do MPRS;

II - atuar na interlocução com outros Ministérios Públicos e com parceiros;

III - propor à Administração Superior a realização de convênios e parcerias para atender aos fins da Resolução CNMP nº 118/2014;

IV - estimular programas/projetos de negociação e mediação comunitária, escolar e sanitária, entre outros;

V - diligenciar para fins de inclusão dos meios autocompositivos de conflitos no conteúdo dos concursos de ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e nos cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público;

VI - auxiliar o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF na capacitação e treinamento de Membros e Servidores do MPRS em mecanismos de autocomposição, assim consideradas a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais;

VII - colher dados estatísticos sobre a atuação do MPRS na autocomposição;

VIII - incentivar a manutenção de arquivo único e de registro atualizado de atuação autocompositiva nas unidades do MPRS;

IX - divulgar as boas práticas, metodologias aplicadas ou desenvolvidas na solução extrajudicial de conflitos, assim entendida a intervenção destinada à prevenção, gestão ou resolução de conflitos;

X - manter cadastro de mediadores e facilitadores voluntários que se utilizam de mecanismos de autocomposição de conflitos no MPRS;

XI - realizar a articulação para implementação da atuação autocompositiva no âmbito do MPRS.

XII - avaliar e aprovar projetos institucionais envolvendo a autocomposição.

XIII - aprovar a criação de Núcleos Temáticos de Autocomposição, ligados aos Centros de Apoio Operacional;

XIV - analisar os pedidos de auxílio direto formulados pelos membros aos Núcleos Temáticos;

XV - aprovar a criação de Núcleos Locais de Autocomposição para realização de atividades no âmbito das Procuradorias de Justiça ou Promotorias de Justiça.

**Art. 3º** O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição será composto por até 06 (seis) Membros, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, todos sem prejuízo de suas funções, sendo:

I - 04 (quatro) Membros escolhidos livremente pelo Procurador-Geral de Justiça;

II - o Diretor do CEAF;

III - 01 (um) Membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

**Parágrafo único.** O Procurador-Geral de Justiça designará, dentre os Membros referidos nos incisos I, II e III, o Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição.

**Art. 4º** O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, excepcionalmente, sempre que necessário.

**Art. 5º** O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição poderá solicitar a cooperação de Membros e Servidores do MPRS de qualquer área, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 6º** O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição elaborará seu Regimento Interno, devendo apresentá-lo para aprovação do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 7º** Os pedidos de auxílio deverão ser dirigidos ao Núcleo



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

Permanente de Incentivo à Autocomposição, cabendo a este analisar e aprovar aqueles que estejam alinhadas à estratégia Institucional e possuam relevância social.

§ 1º Os pedidos de auxílio aprovados serão atendidos diretamente pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição ou pelos Núcleos Temáticos.

§ 2º Em casos excepcionais, mediante solicitação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, o Procurador-Geral poderá designar Membros e/ou Servidores para atuar em casos específicos.

## CAPÍTULO II

### DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS E DOS NÚCLEOS LOCAIS

**Art. 8º** Os Centros de Apoio Operacional, dentro de suas áreas de atuação, poderão propor ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição a criação de Núcleos Temáticos, subordinados administrativamente à coordenação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição.

**Parágrafo único.** As solicitações de criação de Núcleos Temáticos deverão ser encaminhadas na forma de projeto, cabendo ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição analisar e aprovar aquelas que estejam alinhadas à estratégia Institucional.

**Art. 9º** Os Núcleos Temáticos serão compostos por, no mínimo, 02 (dois) Membros, indicados pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas funções.

**Parágrafo único.** A Coordenação Jurídica dos Núcleos Temáticos ficará a cargo do Coordenador do Centro de Apoio respectivo.

**Art. 10.** Compete aos Núcleos Temáticos prestar auxílio direto às Procuradorias de Justiça ou Promotorias de Justiça, na aplicação de mecanismos de autocomposição para resolução de conflitos, assim consideradas a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais.

**Art. 11.** Os membros do Ministério Público com atividade de execução, dentro de sua esfera de atribuição, poderão propor ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição a criação de Núcleos Locais para aplicação das técnicas de autocomposição.

**Parágrafo único.** As solicitações de criação de Núcleos Locais deverão ser encaminhadas na forma de projeto, cabendo ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição analisar e aprovar aquelas que estejam alinhadas à estratégia Institucional.

**Art. 12.** Os Núcleos Locais serão compostos por, no mínimo, 02 (dois) Membros, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas funções.

**Parágrafo único.** A Coordenação dos Núcleos Locais ficará a cargo de Membro designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 13.** Os Núcleos Temáticos e Núcleos Locais deverão observar as diretrizes expedidas pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição.

**Art. 14.** Os integrantes dos Núcleos Temáticos e Núcleos Locais deverão ser previamente capacitados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

**Art. 15.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

## BOLETIM N.º 132/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 11/2016, os Procuradores de Justiça CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, ID n.º 3427331, e PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES, ID n.º 3425240, bem como os Promotores de Justiça LISANDRA DEMARI, ID n.º 3433820, LUCIANO DE FARIA BRASIL, ID n.º 3428206, ROBERTA BRENNER DE MORAES, ID n.º 3429229, e JOSIENE MENEZES PAIM, ID n.º 3431070, para, sob a coordenação do primeiro, integrem o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Port. 1237/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## EDITAL N.º 213/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs., Galmir Hilgert, Bruno Closs, Alípio Matte, Adelino Hilgert, José Valmir Moreira da Silva e ou Hedi Nunes, Bazílio Gaspar, Daniel Faleiro Porcella e ou Francisco Gilmar Claro da Silva, Angelina dos Santos e ou Ana Paula Freitas, Geovani Lindomar Lopes e ou Rita Lopes, Rosalina Elegeda, José Koch, Nelson Thomas, Núbia Neusa Bergmann, Ari Noschang, José Koch, Herdeiros Thomas, Juarez Schuth, Eliseu Irineu Horst, Ademar Rosa da Silva, João Ernani Schmitz, Hedoldo Hunter, Clarisse Kortz Prass, Elemar Schmitz, Darci Huther, Marisa Straher, Ivone Scherer, João Delmar Schmitz, Breno Schmitz, Erno Schmitz, Guinter Schneider, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC's nº 01342.00034/2010, IC.01342.00072/2010, IC.01342.00084/2010, IC.01342.00195/2010, IC.01342.00205/2010, IC.01342.00072/2011, IC.01342.00083/2011, IC.01342.00087/2011, IC.01342.00088/2011, IC.01342.00089/2011,





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

IC.01342.00132/2011, IC.01342.00474/2011,  
IC.01342.00475/2011 IC.01342.00476/2011,  
IC.01342.00511/2011, IC.01342.00112/2012,  
IC.01342.00113/2012, IC.01342.00114/2012,  
IC.01342.00115/2012, IC.01342.00119/2012,  
IC.01342.00127/2012, IC.01342.00128/2012,  
IC.01342.00129/2012, IC.01342.00130/2012,  
IC.01342.00131/2012, IC.01342.00132/2012,  
IC.01342.00133/2012, IC.01342.00134/2012,  
IC.01342.00135/2012, IC.01342.00136/2012,  
IC.01342.00137/2012, IC.01342.00138/2012,  
IC.01342.00139/2012 e IC.01342.00163/2012, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), em propriedade ribeirinha situada no município de Arroio do Meio/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 214/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs., Evandro Carlos da Rosa, Naldir Ferreira, os representantes legais da “Arrozeira Taquari” e “Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN” na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC’s nº 0770.00142/2009, IC.00770.00164/2009, IC.00770.00023/2010 e IC.00770.00025/2010, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), em propriedade ribeirinha situada no município de Bom Retiro do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 215/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs., Antônio Mallmann, Carlos Zilmar Dutra, Elzira Dutra e Proprietário Desconhecido, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC’s nº 01342.00163/2010, IC.01342.00576/2011, IC.01342.00577/2011 e IC.01342.00294/2012, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio

Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), em propriedade ribeirinha situada no município de Cruzeiro do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 216/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs., Roberto Bigliardi, Aline Dalavechia, Nilda Gonzatti Masiero e Ione Jachetti, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC’s nº 01342.00581/2011, IC.01342.00597/2011, IC.01342.00598/2011 e IC.01342.00605/2011, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), em propriedade ribeirinha situada no município de Encantado/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 217/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs., Jones Ezequiel da Silva e Odilo de Aquino, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC’s nº 00770.00057/2010 e IC.01342.00004/2013, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), em propriedade ribeirinha situada no município de Estrela/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 218/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs., Luciano Rohde, Dorival Henicka e os representantes



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

legais da empresa “J.L.Giovanella Ltda.”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC’s nº 01342.00047/2010, IC.01342.00246/2010 e IC.01342.00008/2012, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), em propriedade ribeirinha situada no município de Lajeado/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 219/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Nilomar Emmel, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC’s nº 01342.00223/2011 e IC.01342.00226/2011, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), em propriedade ribeirinha situada no município de Taquari/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 220/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Leri Araújo, André Heinen e Diamantina Pereira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC’s nº 01342.00198/2011, IC.01342.00195/2011 e IC.01342.00064/2011, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), em propriedade ribeirinha situada no município de Venâncio Aires/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 221/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Herta Trein, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC nº 01342.00325/2010, instaurado com o objetivo de recomposição/manutenção da vegetação nativa de preservação permanente (APP) no imóvel nº 107 (no programa do corredor ecológico), situado na Linha 31 de Outubro, no município de Colinas/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 222/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00931.00011/2015, instaurado com o objetivo de apurar eventual negativa de atendimento pelo Hospital de Viamão a pessoas que lá aportam desprovidas de documentos de identificação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 223/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs., Eder Panizi, Roberto Schenatto e os representantes legais da empresa “FOPPA”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC’s nº IC.01342.00257/2010, IC.01342.00256/2010 e IC.01342.00254/2010, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), em propriedade ribeirinha situada no município de Santa Tereza/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 133/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 03 de maio de 2016, o servidor FLÁVIO SCHREINER JUNIOR, ID n.º 3439577, do cargo de Agente Administrativo, classe "O", deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 1186/2016).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/04/2016, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", RÓGER BARBIERI, tendo entrado em exercício em 02/05/2016.

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/04/2016, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", HELOISA OLIVIER BRAND, tendo entrado em exercício em 02/05/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO  
PROCESSO N.º 0629-09.00/16-5  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016**

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de seguro para 39 (trinta e nove) veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes nos anexos I e II do edital; **PRÊMIO GLOBAL:** R\$ 30.000,00; **FRANQUIA GLOBAL:** R\$ 43.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002 e Provimento PGJ/RS n.os 54/2002;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 809-09.00/11-7  
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2011**

**CONTRATADO:** ADVANCE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 01 (um) mês, a contar de 03 de maio de 2016, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 40/2011, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em 1 (um) elevador instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Cachoeira do Sul, localizado na Rua Sílvio Scopel, n.º 1.220; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de maio 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**Aviso de Abertura de Pregão Presencial**

**Pregão Presencial n.º 04/2016** (Processo n.º 863-09.00/16-2) Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de seguro para 18 (dezoito) veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes nos Anexos I e II do edital.

**Data e horário de abertura:** 16/05/2016, às 10 horas.

**Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**

Pregoeiro.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**XLVII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA**  
**DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 066/2016**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 376/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

- I. **DIVULGAR** as notas dos candidatos na PROVA DE TÍTULOS do XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, conforme o quadro abaixo:

<b>NOME</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOTA</b>
AMANDA GIOVANAZ	53235	8,6
ANAHI GRACIA DE BARRETO	59022	7,0
BARBARA PINTO E SILVA	53824	8,0
CLAUDIA LUCIA BONETTI	55087	7,5
DIOGO GOMES TABORDA	52982	9,0
DIOGO HENDGES	53907	7,0
DOUGLAS DELLAZARI	58245	8,6
FERNANDO FREITAS CONSUL	53363	8,5
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES	55090	9,0
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS	53994	7,0
JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES	57844	8,0
LUCAS OLIVEIRA MACHADO	53067	8,6
MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS	53010	10,0
MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER	55677	8,1
RAFAEL DE LIMA RICCARDI	54225	8,5
RAFAEL MARINELLO	56384	6,0
RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS	56170	8,0
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS	54047	10,0

- II. **INFORMAR** que os formulários contendo tabela de avaliação dos títulos estarão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de pedidos de reconsideração, por inconformidade com as notas atribuídas às PROVAS DE TÍTULOS, nos seguintes termos:
- Os pedidos de reconsideração, fundamentados, deverão ser interpostos exclusivamente por intermédio da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - O período para interposição dos pedidos de reconsideração é das **10h do dia 05/05/2016 até às 16h do dia 09/05/2016**.
  - O pedido de reconsideração interposto para cada examinador está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
  - Havendo necessidade de entrega de documento(s) complementar(es), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período e horário informados no item anterior.
  - A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso na forma



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

do item "a" deste Capítulo.

- f) A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- g) Os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura do Concurso nº 376/2014 e neste edital não serão conhecidos.
- h) Não serão conhecidos recursos remetidos por via postal, fax ou e-mail.

**IV. TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário da Comissão do Concurso.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 74/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00745.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Carlos Barbosa por Melissa Marchi Juchen - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Carlos Barbosa com a finalidade de Apurar deficiências no sistema de controle dos estudantes transportados através de convênio entre o Município de Carlos Barbosa e as Associações de Estudantes, em face da ausência de documentação comprobatória dos quantitativos.

Investigado: Município de Carlos Barbosa, CNPJ com sede na Rua Assis Brasil, Centro, Carlos Barbosa Investigado: Município De Carlos Barbosa. Local do Fato: Carlos Barbosa.

IC 00824.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de Investigado: Sérgio Acosta Sbrissa.

Objeto: apurar eventual prejuízo ao patrimônio público pelo não cumprimento integral da carga horária do cargo de psicólogo junto ao Município de Pelotas, bem como pela possível acumulação indevida de função pública pela colidência de horários (exercício do cargo de psicólogo também junto à SUSEPE).

Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00927.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de Apurar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa e de cumulação irregular de cargos por parte do investigado LUIZ CLÁUDIO CARLESSO. Investigado: Luiz Cláudio Carlesso. Local do Fato: Venâncio Aires.

IC 00929.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de Objeto: investigar, em tese, irregularidades no Edital de Concorrência por Registro de Preços nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Veranópolis.

Investigados: Município de Veranópolis e Marta Luiza Scussel Marangoni - ME.

Local: Veranópolis. Investigado não informado. Local do Fato: Veranópolis.

IC 01234.00048/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos às Leis Municipais n.º 6.663/2014 e 6.732/2014, que se referem à área de implantação das lojas francas em Santana do Livramento. Investigado não informado. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Maio de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00820.00071/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA LOCALIDADE DA RUA CAPITÃO ELEUTÉRIO, 456, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO CARIN MICHELI IGANSI HAX - ME E COMO O REQUENTE A SMAM. . Investigado: Carin Micheli Igansi Hax - Me. Local do Fato: Passo Fundo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Maio de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00901.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Luciana Willig Sanmartin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar a necessidade de implementação de melhorias no Sistema da Rede Elétrica que atende a Comunidade Ribeirinha do bairro São Luiz em Sapiranga/RS, tendo por investigados o Município de Sapiranga/RS e a concessionária AES-Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A. Investigados: Aes Sul e Município De Sapiranga. Local do Fato: Sapiranga.

IC 00930.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 12 de janeiro de 2015, em estabelecimento comercial situado na Rua Guadaluja, nº 41, Viamópolis, em Viamão/RS, de medicamentos impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos e/ou lacres rompidos.

**INVESTIGADO: KS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.**

Investigado: Ks Comércio De Medicamentos E Perfumaria

Ltda. Local do Fato: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Maio de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00813.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Construção de casa em alvenaria dentro de área de APP, sem licenciamento.

LOCAL: Capela Nossa Senhora da Saúde, Nova Prata

PARTE: INÉSIO ANGELO CERATTO. Investigado: Inesio Angelo Ceratto. Local do Fato: Nova Prata.

Inquérito Civil 01633.000.190/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 02/05/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Denúncia de poluição sonora da academia SUPER FORCE CROSSFIT (FORTI CORPUS SAÚDE DO CORPO) na Rua Dom Diogo de Souza nº 380, nesta cidade

Investigado(s):

IC 00872.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade do imóvel;

Local: Av. Brasil, nº 1286, Centro, Santo Ângelo, RS;

Investigado: Adelmo Ritter.

IC 01234.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar acerca da poluição sonora produzida pela Escola de Samba Império da Zona Sul, localizada na Rua Dr. Gonzalez, 285, nesta Cidade, em face da realização de ensaios com a bateria e os músicos nas dependências da escola. Investigado: Escola De Samba Império Da Zona Sul. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00068/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar o funcionamento de poço artesiano sem outorga de uso de água na propriedade de Marcelo Cerezar Boligon, localizada na Estrada Assentamento Bom Será, 2º Distrito, interior de Santana do Livramento. Investigado: Marcelo Cerezar Boligon.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01337.00002/2016 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Eduardo Coral Viegas - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar a degradação ambiental decorrente de ocupação irregular de área de preservação permanente às margens do Arroio Feijó, em Alvorada/RS. Investigado: Município De Alvorada. Local do Fato: Alvorada/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Maio de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de verificar e acompanhar a implantação da Política de Atenção integral à Saúde no Sistema Prisional.

Local: Caxias do Sul.

Investigados: Secretaria Estadual Da Saúde Do Estado Do Rio Grande Do Sul e Secretaria Municipal Da Saúde. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00865.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de apurar COMPLETA INADEQUAÇÃO DO PRÉDIO, EQUIPAMENTOS E LOCALIZAÇÃO DA 4ª CRS E AUSÊNCIA DE PPCI. Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00916.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três De Maio por Carolina Zimmer - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três De Maio com a finalidade de INSTAURADO PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS. Investigado: Município De Boa Vista Do Buricá/Rs. Local do Fato: Três De Maio.

IC 01128.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliene Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de avaliar a infraestrutura e recursos humanos da Unidade de Pronto Atendimento da Restinga (Hospital Restinga e Extremo Sul - HRES). Investigado: Município De Porto Alegre, através da SMS. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01128.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliene Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promo-

toria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de investigar a infraestrutura, recursos humanos e qualidade de atendimento na UBS Passo das Pedras I. Investigado: Município De Porto Alegre, através da SMS. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Maio de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 43/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos cíveis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 01) Processo nº IC.00711.00067/2010: apurar degradação ambiental pela extração de terras sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: BR 290KM 585, Alegrete. Investigada: Luiza Hartmann. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 02) Processo nº IC.00935.00005/2015: apurar ilegalidade no processo de inexigibilidade de licitação N. 04/2013, para contratação de serviços de assessoria jurídica nas áreas de orçamento municipal, política urbana e de pessoal, elaboração legislativa, precatórios e análise de legislação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 03) Processo nº IC.00717.00029/2015: apurar indicação de determinadas empresas de serviços de engenharia por parte de servidores do Município de Arvorezinha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 04) Processo nº IC.00723.00007/2013: Objeto: apurar a ausência de intérprete em libras no CFC de Bento Gonçalves. Partes: Valmir Flores da Silveira Junir e CFC de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. 05) Processo nº IC.00723.00057/2014: Objeto: apurar eventual irregularidades na Secretaria Estadual de Saúde na dispensação de medicamentos. Requerente: email: dbvenvenuti@hotmail.com. Requerido: Secretaria Estadual de Saúde. Local: Bento Gonçalves. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 06) Processo nº IC.00748.00213/2014: Objeto:



to: averiguar eventual ato de improbidade administrativa em virtude da emissão de alvará de localização e funcionamento em favor da empresa KLS Indústria de Embalagens Ltda, em local proibido pelo Plano Diretor Municipal para as atividades desenvolvidas, fato ocorrido no ano de 2010, no Município de Caxias do Sul. Partes: KLS Indústria de Embalagens Ltda (representada), Município Caxias do Sul (representado), Francisco de Assis Spiandorello (representado), 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul (1ª PJE CXS) (representante). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 07) Processo nº IC.00762.00045/2014: apurar a poluição atmosférica e sonora decorrente do pó oriundo do cimento e do tráfego de veículos, fato constatado no dia 04 de fevereiro de 2014, na Rua Orlando Zordan, n.º 45, Bairro Copas Verdes, Município de Erechim (RS), tendo como investigado a empresa Kerbermix Erechim Serviços de Concretagem Ltda. e como reclamante Otavio Kolcheski. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 08) Processo nº IC.00762.00031/2015: investigar eventual lesão aos direitos da infância e da juventude em decorrência de possível comercialização de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, praticada pelo estabelecimento Bellfer Alimentos Ltda. – ME, nome fantasia ReComendo, na exploração da atividade de lanchonete e similares, com sede na Av. Sete de Setembro, n.º 1200, no Município de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 09) Processo nº IC.00765.00011/2014: Objeto: possível dano ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (posto de lavagem), bem como utilizar água de poço artesiano sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: Carlos Adair Borges-ME e Evandro Marcos Mayer. Local: Município de Espumoso, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 10) Processo nº IC.00771.00044/2015: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Município de Farroupilha. Local: Rua Ângelo Bertele, 201, Bairro Vicentina, Município de Farroupilha (Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 11) Processo nº IC.00777.00010/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades ensejadoras de nulidade no certame, bem como de atos de improbidade administrativa em relação ao Processo Licitatório n.º 045/2015, levado a efeito pelo Município de Gaurama para contratação de transporte escolar (Processo Licitatório n.º 045/2015). Investigados: Município de Gaurama, Gilmar José Saccomori (Prefeito Municipal), Eliseth Pasquali Rosset (Secretária Municipal de Educação) e a servidora Cândida Chiaparini. Representantes: Transporte Giesel, Transporte Aberle, Vilmar L Bonavigo Me, Cezar Luis Gehlen e Nilse Fátima Passarini Zordan. Local: Gaurama/RS. 12) Processo nº IC.00777.00012/2011: Objeto: construção irregular de uma pocilga e uma estrebaria em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Partes: Alceu Pigatto. Local: Linha Quatro, Interior, Viadutos-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 13) Processo nº

IC.00778.00025/2014: apurar possível dano ambiental por fazer funcionar, estabelecimentos ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização de órgão competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 14) Processo nº IC.00783.00028/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigada: Alba Santos da Silva. Local: Rua Coronel Fonseca, 710, Gravataí/RS. 15) Processo nº IC.00783.00093/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Valdomiro Frutuoso da Costa. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 656. Gravataí/RS. 16) Processo nº IC.00783.00107/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Maria Emilia D T Johansson. Local: Rubem Berta, 29. Gravataí/RS. 17) Processo nº IC.00783.00185/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Arino da Silva. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 1141. Gravataí/RS. 18) Processo nº IC.00783.00191/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: José Soares da Fonseca. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 1527. Gravataí/RS. 19) Processo nº IC.00783.00208/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Gildo Tadeu de Lima. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 2607. Gravataí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 20) Processo nº IC.00820.00078/2015: prática de danos à flora - poda e queima de árvores nativas, na localidade de campina dos novelos, interior de Mato Castelhano/RS, tendo como requerente Solano Ricardo Canevese e como investigado Volney Roberto Canevese. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 21) Processo nº IC.01134.00005/2011: Objeto: investigar a oferta e a efetividade de ensino às comunidades quilombolas existentes nos municípios que compõem a Promotoria Regional de Educação de Pelotas. Partes: Secretarias Municipais de Educação e 5ª CRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 22) Processo nº IC.00944.00010/2011: Objeto: investigar corte de árvores nativas, em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. Local: Linha Mineral. Parte: Algemiro Luiz Machado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 23) Processo nº IC.00851.00003/2014: investigar a regularidade da obra de construção da Creche Municipal, localizada na Rua Vereador Afonso Germano Pötter, s/nº, na cidade de Restinga Sêca, RS, que, em tese, teria sido executada com materiais e equipamentos de qualidade em desacordo com o edital descritivo da licitação pública que deu origem a sua construção, em prejuízo ao erário público, qualidade, funcionalidade e tempo





de utilização do prédio sem necessidade de reformas. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga:** 24) Processo nº IC.01234.00069/2014: averiguar a prática de confecção de caixas de abelhas com a utilização de serra circular, em centro urbano, realizada pelo Sr. Márcio Martins Bênia, na Rua Coronel Leônidas B. de Barros, 220, em Santana do Livramento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 25) Processo nº IC.00900.00006/2013: Objeto: comunicação de ocorrência ambiental oriunda da Patrulha Ambiental de Nonoai, dando conta do corte de árvores nativas sem autorização do órgão ambiental, em extensão de 0.8ha. Autor do Fato: Cleber Lovatto. Local do Fato: Linha Barra Seca, interior de Benjamin Constant do Sul. 26) Processo nº IC.00900.00049/2013: Objeto: investigar eventual descumprimento pelo Município de São Valentim dos ditames da Lei 6.766/79 na aprovação de projetos de parcelamento do solo urbano que acarretem em modificação ou abertura de vias do sistema viário municipal. Autor do fato: Município de São Valentim. Local do Fato: São Valentim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 27) Processo nº IC.00901.00008/2016: acompanhar a renovação do Alvará Sanitário e do Alvará de Prevenção contra Incêndios da Escola de Educação infantil Balão Mágico, tendo como investigada a própria escola. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 28) Processo nº IC.00915.00079/2013: denúncia do Banco do Brasil de falta de repasse dos valores referentes aos empréstimos consignados em folha do funcionário Samir de Quadros Carcuchiski, pela Câmara de Vereadores de Tramandaí. 29) Processo nº IC.00915.00124/2014: apurar denúncia de desvio de função da servidora Jovelina Soares Ferreira a qual possui um CC-04 no Controle e Dispensação das Unidades de Saúde e encontra-se atendendo no Cartão SUS, faltando funcionários na farmácia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 30) Processo nº IC.00930.00051/2015: Objeto: dano ambiental decorrente do aterramento com resíduos sólidos urbanos em 2.000m<sup>2</sup> de uma área de preservação permanente (APP) do Arroio Morro Santana, situada em terreno localizado ao lado esquerdo de nº 417 da Rua Palermo, em Viamão. 31) Processo nº PI.00930.00004/2016: dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em uma área com endereço na Rua Verona (ao final da Rua Verona, esquina com a Rua Bolonha), ladeira ao terreno situado na Rua Bolonha, nº271, no Loteamento Residencial Três Figueiras, em Viamão/RS, e como Investigado: Renato Da Silva Lobato (suposto proprietário da área). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 32) Processo nº PI.00930.00038/2015: procedimento preparatório instaurado em atendimento ao despacho de folha 75 do IC.00930.00216/2013. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 33) Processo nº IC.00833.00152/2005: possíveis danos ambientais decorrentes do funcionamento da Olaria situada na Estrada do Lami, 5200, Bairro Belém Novo, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Or-**

**dem Urbanística:** 34) Processo nº IC.01202.00154/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente do eventual descumprimento do artigo 6º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - PDDUA, consistente na proibição da travessia de pedestres nos cruzamentos da Avenida Independência com a Rua Santo Antonio e da Avenida Independência com a Rua Garibaldi. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade e Mobicidade. 35) Processo nº IC.01202.00237/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular em próprio municipal localizado na Rua Dona Otília, 100, bairro Santa Tereza, onde deveria estar sendo construído empreendimento Residencial do Programa Minha Casa Minha Vida. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 36) Processo nº IC.00723.00022/2014: Objeto: apurar irregularidades nos serviços da Clínica Labormed Clínica Médica Ltda. Parte Investigada: Labormed Clínica Médica Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 37) Processo nº IC.00879.00021/2013: violação às regras sanitárias - comercialização de produtos de origem animal fora do Município de produção. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 38) Processo nº IC.00782.00016/2011: Objeto: supressão de vegetação nativa, atingindo 2200m<sup>2</sup>, resultando em 35 m de lenha nativa. Local: Estrada do Meleiro, s/n. Partes: Adelar Ramm. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 39) Processo nº IC.00783.00240/2013: Objeto: apurar eventual violação à Lei de Transparência em razão da ausência de publicação de relação das leis sancionadas, vetos, decretos, nomeações, exonerações, portarias, etc. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 40) Processo nº IC.00796.00006/2010: Objeto: apurar dano aos moradores do loteamento irregularmente constituído. Local: Fonte Fria. Nome: Jacinta Ariente Cavalheiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 41) Processo nº IC.00820.00041/2015: Objeto: apurar eventuais prejuízos aos alunos da Escola de Educação Infantil Centro Juvenil Mericiano - CEJUME em decorrência do fechamento de turmas de educação infantil. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 42) Processo nº IC.00820.00091/2010: desmatamento ocorrido na localidade de Nossa Senhora Aparecida, interior do Município de Mato Castelhano, relatado pelo Comando Ambiental da Brigada Militar de Passo Fundo, tendo como acusado Marino Nogueira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 43) Processo nº IC.00850.00019/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental em decorrência do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente no comércio, depósito e desdobramento de madeira, sem o devido licenciamento ambiental. Local: Madeireira Polese, Rua Coronel Pillar, n.º 922, Centro, Município de Quaraí/RS. Investigado: Claudio Norberto Poleze. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga**





**Seca:** 44) Processo nº IC.00851.00012/2011: investigar dano ambiental ocasionado pelos arrendatários, Srs. Claiton Ricardo Schlesner e Cláudio Alberto Schlesner, em decorrência de plantação de lavoura de soja que se estende até a beira do Rio Vacacaí-Grande, em área de preservação permanente (APP), bem como o estado desta em relação aos limites legais, na localidade de Rincão Nossa Senhora da Glória, em Restinga Sêca, RS, em terras de propriedade de Hélio Bolzan. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 45) Processo nº IC.01138.00012/2014: Objeto: cumprimento de duzentos dias letivos, verificação da estrutura física e de recursos humanos, bem como adequação do transporte escolar dos alunos da Escola Núcleo Valentim Bastianello. Investigado: Município de Dilermando de Aguiar. Local: Município de Dilermando de Aguiar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 46) Processo nº IC.00868.00033/2015: instar a regularização do estabelecimento investigado junto à Vigilância Sanitária. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 47) Processo nº IC.00876.00020/2013: Objeto: regularização da atividade de criação de porcos, em uma pocilga de propriedade do investigado, sendo que a referida atividade é exercida em desacordo com a Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente. Investigado: Valmir André Reidel. Local: localidade de Linha Secção Timbaúva, interior do Município de São Valério do Sul/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 48) Processo nº IC.00829.00004/2013: Objeto: possíveis irregularidades na incorporação de funções gratificadas por funcionários cedidos pela Brigada Militar à SARH e CELIC. Representante: Anônimo; Representados: Secretaria de Administração e DOS Recursos Humanos do Estado do RS e Central de Licitações - CELIC; Local: Porto Alegre. 49) Processo nº IC.00829.00013/2015: investigar a demolição do pavilhão C do Presídio Central de Porto Alegre logo após a sua reforma, com possível prejuízo ao erário. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 50) Processo nº IC.00712.00002/2013: apurar eventuais irregularidade existentes na gestão local da saúde em âmbito municipal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 51) Processo nº IC.00723.00023/2014: Objeto: verificar a constitucionalidade da Lei Municipal Nº 4.626/09. Partes: Município de Bento Gonçalves e CREMERS (Interessado). Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 52) Processo nº IC.00732.00049/2006: apurar o fracionamento irregular do espaço urbano na Rua Amado Lopes, Bairro Santa Tereza, em Camaquã/RS, pela sucessão de Anna Noely Beckel Ribeiro, autorizado pelo Município de Camaquã. 53) Processo nº IC.00732.00097/2006: apurar possível irregularidade no lote urbano nº 07, localizado na rua Amaro Lopes, bairro Santa Tereza, em Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 54) Processo nº IC.00765.00013/2015: apurar a prática de crime con-

tra a flora caracterizado pelo corte de vegetação nativa sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 55) Processo nº IC.00771.00011/2014: objeto: executar manejo florestal sem observar os requisitos técnicos estabelecidos em PMFS ou em desacordo com autorização concedida; Desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Investigado: Loris João Maioli. Endereço: RS 122, Km 56, Nova Milano, Farroupilha. 56) Processo nº IC.00771.00061/2014: Objeto: ato de improbidade administrativa decorrente do uso de bens públicos em benefício próprio. Investigados: Bolivar Antônio Pasqual e Daniel Maccari. Local: Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 57) Processo nº IC.00777.00027/2013: dano ao meio ambiente decorrente de modificação em uma nascente d'água, mediante abertura de uma vala de 57 metros por 4 metros de largura, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Wilson Ivo Rodrigues. 58) Processo nº IC.00777.00043/2010: Objeto: destruição de vegetação nativa com uso do fogo, sem licença do órgão ambiental competente. Partes: Silvano Gemelli. Local: Linha Rio Quinto, Interior, Viadutos-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 59) Processo nº IC.00824.00060/2010: objeto: atividade do Porto sem licenciamento ambiental. Local: Pelotas. Investigado: Superintendência de Portos e Hidrovias - Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 60) Processo nº IC.00870.00007/2014: Objeto: apurar a ausência de escola de educação infantil na zona rural de Santa V. do Palmar. Parte: Município de Santa V. do Palmar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 61) Processo nº IC.00850.00018/2013: Objeto: crime ambiental - investigar possível dano ambiental, consistente na atividade de lavoura de arroz, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente e com a licença vencida, no estabelecimento Granja Esperança. Local: BR 293, Km 438, Localidade Sesmaria dos Vasconcelos, Município de Quaraí. Investigados: Anestor Armando Sonogo e Marconi Carmo Sonogo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 62) Processo nº PI.01234.00048/2015: averiguar os fatos relativos à remoção de uma Palmeira no imóvel localizado na Rua Barão do Triunfo esquina com a Rua Conde de Porto Alegre, nesta Cidade, realizada pela Construtora Sotrim Ltda., consoante Auto de Constatação Ambiental nº 020/2014, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapi-ranga:** 63) Processo nº IC.00901.00019/2014: Apurar atividade irregular de lavagem de veículos na Rua Padre Réus n. 624, Centro; tendo como investigada a Empresa Auto Lavagem Central de propriedade de Juliana dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 64) Processo nº IC.00904.00002/2015: Objeto do Expediente: Apurar a eventual prática de improbidade administrativa na contratação pelo Município de Barra Funda da Empresa Sarandi Administradora e Corretora de Seguros



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

Ltda, na qual a vereadora Sandra Helena Gauer é sócia. Local do fato: Barra Funda. Nome das partes: Sandra Helena Gauer; Sarandi Administradora e Corretora de Seguros Ltda e Município de Barra Funda. 65) Processo nº IC.00904.00004/2014: Objeto do expediente: aferir a prática, em tese, de emissão de Alvarás de Licenciamento do Município de Sarandi sem a devida habilitação, para manejo florestal em fragmentos do Bioma Mata Atlântica pela ausência de convênio entre o estado e o Município. Local do Fato: Sarandi. Nome da Parte: Município de Sarandi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 66) Processo nº IC.00929.00034/2014: objeto: atividade de bovinocultura sem licenciamento ambiental. Investigado: Roli Marin. Local: Linha Independência, Interior, Cotiporã - RS. 67) Processo nº IC.00929.00038/2015: objeto: investigar prática de crime ambiental, atividade de bovinocultura leiteira e suinocultura, localizada em APP, sem licença do órgão ambiental competente, tendo previsão no art. 60 da Lei nº 9.605/98. Investigado: Adair Luciano Migon. Local: Linha Barão do Triunfo, Capela Santa Lucia, Fagundes Varela/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 68) Processo nº IC.00931.00049/2013: Objeto: apurar eventuais irregularidades praticadas pela Secretaria Municipal de Saúde, consistente no remodelamento do mobiliário da secretaria e descarte irregular de móveis tombados pelo patrimônio municipal. Investigado: Secretaria Municipal da Saúde de Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 69) Processo nº IC.00832.00286/2014: apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. Apresentante: Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 5ª Região - CREFITO - 5. Investigado: Sanatório Belém. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 70) Processo nº IC.00732.00013/2011: apurar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor e que utiliza recursos naturais, sem licenciamento ambiental ou cadastro florestal, sob a responsabilidade de Gildomar Cardoso dos Passos, residente na Rua Barão do Rio Branco, 847, Centro, em Dom Feliciano/RS. 71) Processo nº IC.00732.00049/2008: apurar possível dano ambiental decorrente de corte raso (bosqueamento) de vegetação nativa em estágio de regeneração, sem licença ambiental, suprimindo espécies nativas. 72) Processo nº IC.00761.00002/2009: possível ato de improbidade administrativa consistente em contratação temporária sem embasamento legal, fora das hipóteses emergenciais e em detrimento de aprovados em concurso público para o cargo de professor no Município de Dom Feliciano. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 73) Processo nº IC.00748.00276/2014: Objeto: risco à coletividade por presença de árvores de grande porte em área verde do município com risco de queda. Partes: Nelli Burnier (representante); Município de Caxias do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 74) Pro-

cesso nº IC.00760.00004/2015: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de depósito irregular de detritos de suinocultura, sem licença do órgão competente, na Linha São Marcos, s/n.º, Encantado/RS. Investigado: Gelson Paulo Arenzi. Local: Linha São Marcos, s/n.º, Encantado/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 75) Processo nº IC.00762.00018/2012: apurar a ocorrência de poluição sonora e atmosférica (lançamento de partículas de pó de cimento) causada pelas atividades de fábrica de blocos e artefatos de concreto na Rua Dilgai Parenti, n.º 1055, em Erechim, constando como investigado Elaine da Rocha Damasceno Artefatos ME, e como reclamantes Irani Luiz Sartori e Itamar Gaetano Sartori. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 76) Processo nº IC.00771.00023/2015: Objeto: investigar as irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Farroupilha, no que tange a inexistência de equipamentos de saúde, indispensáveis nas ambulâncias, bem como a não disponibilização de cursos para habilitar os motoristas ao transporte de pacientes e, por fim, a falta de profissional habilitado na área da saúde para acompanhar os transportes de paciente nos veículos de emergência. Investigados: Município de Farroupilha e Secretaria Municipal de Saúde. Local: Farroupilha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 77) Processo nº IC.00775.00016/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 78) Processo nº IC.00776.00023/2011: apurar a regularidade da contratação de serviços terceirizados pelo município de Garibaldi, consoante notícia veiculada por ocasião do atendimento nº 00776.00112/2011. 79) Processo nº IC.00776.00025/2011: apurar a regularidade da estação de tratamento de efluentes do Bairro Bela Vista II, tendo como investigado o município de Garibaldi. 80) Processo nº PI.00776.00021/2011: apurar a denúncia de falta de acessibilidade no transporte coletivo urbano de Garibaldi, encaminhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 81) Processo nº IC.00801.00021/2012: Objeto: Apurar dano ambiental consistente em intervenção em área de preservação permanente (construção de açude) sem licença de órgão ambiental competente. Investigado: Altamiro Soares da Silva. Local: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 82) Processo nº IC.00820.00201/2015: apurar a violação à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), tendo em conta a falta de divulgação nominal dos vencimentos dos servidores e integrantes do Poder. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 83) Processo nº IC.01136.00114/2012: Objeto: verificar as medidas adotadas pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Salomão Iochpe, em face de situações de atos de indisciplina e violência escolar nas dependências e nas proximidades do estabelecimento escolar. Requerido: Escola Estadual de Ensino Fundamental Salomão Iochpe, 7ª Coordenadoria Regional de Educação. Local do Fato: Passo Fundo. **Encaminhado por**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

**1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 84) Processo nº IC.00852.00094/2014: Objeto: apurar possível construção realizada em área de preservação permanente. Investigado: Ubirajara Vargas Goldas. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 85) Processo nº PA.00891.00120/2015: fiscalizar possível ILPI clandestina instalada em São Leopoldo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 86) Processo nº IC.00894.00013/2011: Objeto: apuração de dano ambiental decorrente de atividade irregular de empreendimento poluidor (art. 60/Lei nº 9605/98). Local: Av. Mal. Castelo Branco, 540, Bossoroca. Investigado: Vagner Augusto Figuro Ferreira. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de São Sepé:** 87) Processo nº PI.00899.00028/2011: Objeto: investigar suposto caso de poluição sonora promovida pela aglomeração de pessoas e utilização de som automotivo no Posto Esso, no município de São Sepé. Investigado: Posto Esso, Município de São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 88) Processo nº IC.00779.00007/2012: apurar irregularidade consistente na entrega de casas populares (Programa Minha Casa Minha Vida), sem a devida realização de obras e equipamentos urbanos necessários. Investigado: Município de São Vicente do Sul -RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 89) Processo nº IC.00903.00011/2013: Objeto: investigar o controle da população e de zoonoses de cães e gatos no Município de Sapucaia do Sul. Local: Sapucaia do Sul/RS. Partes: Município de Sapucaia do Sul (investigado). 90) Processo nº IC.00903.00026/2012: Objeto: investigar possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades da Associação Comunitária dos Moradores da Vila Capão da Cruz. Partes: Associação Comunitária dos Moradores da Vila Capão da Cruz. Local: Sapucaia do Sul-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 91) Processo nº IC.00906.00026/2010: Fato: improbidade administrativa - recebimento irregular de diárias para viagem. Data do fato: de data incerta até o ano de 2010. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 92) Processo nº PI.00914.00097/2014: representação de irregularidades em licitações no Município de Três Cachoeiras. 93) Processo nº PI.00914.00116/2014: denúncia de irregularidades em licitações - na Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 94) Processo nº IC.00917.00052/2015: apurar dano ambiental decorrente da utilização de forno para produção de carvão, sem licença ambiental, bem como do depósito de lenha de espécies nativas, sem licença ambiental e documento de origem florestal na propriedade de Wilson Zuge, na localidade de Barra de Santo Antônio, Município de Três Passos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 95) Processo nº IC.00924.00018/2015: Objeto: apurar eventual irregularidade na captação de recursos hídricos, através de poço artesiano, para beneficiamento de frutas

embaladas e captação de recursos hídricos diretamente de um açude, para irrigação de pomares, tudo sem possuir licença ambiental e outorga do uso da água. Data: 16/01/2015. Local: Rua Sesóstris Campos dos Santos, nº 210, Bairro Haidee, no Município de Vacaria/RS Investigado: Italbraz Agro Industrial Importação e Exportação Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 96) Processo nº IC.00931.00012/2009: apurar potencial dano difuso dos direitos das pessoas usuárias dos serviços de Assistência Social, decorrente das seguintes irregularidades: (1) o funcionamento de CRAS (três) com, apenas um técnico com carga horária de trinta horas, ao passo que o SUAS determina como estrutura mínima para funcionamento a presença de dois Assistentes Sociais (carga horária de 40 horas semanais), dois Psicólogos (carga horária de 30 horas semanais) e um servidor administrativo, gerando sobrecarga de trabalho e prejuízo à população, principalmente no que diz respeito com a continuidade do atendimento e a articulação do trabalho em rede; (2) a desativação do programa SAPEDE por ausência de profissional habilitado na área de terapia ocupacional para atendimento a pessoas com deficiência, visando à inclusão social, objetivo do programa; (3) o Departamento de Assistência Social (DAS) está sendo chefiado por pessoa sem informação técnica; (4) a inclusão do Município junto ao Ministério de desenvolvimento Social para o recebimento de verba (já disponibilizada) visando à implementação de programa voltado à População Adulta de Rua, o que ainda ocorreu por ausência de servidor para o desenvolvimento e execução das ações do programa. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 97) Processo nº IC.00832.00253/2015: apurar eventual funcionamento clandestino de transporte escolar no bairro Restinga, de modo a colocar em risco a integridade física dos alunos. Reclamante: Santa Paz Gamarra. Investigado: Albino Nunes de Almeida. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 98) Processo nº IC.01202.00115/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do extravasamento de esgoto na rede pluvial localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, em torno do n.º 201, Bairro Jardim Carvalho, nesta Capital. Investigado: Departamento de Esgotos Pluviais - DEP. Interessado: Tiago Nunes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 99) Processo nº PI.00728.00028/2014: Objeto: apurar ocorrência de risco ao atendimento multidisciplinar dos alunos da creche Municipal APCRIN, em face da interlocução entre os membros da rede de infância e juventude, em violação ao art. 88 do ECA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 100) Processo nº IC.00736.00004/2013: apurar a inexistência de entidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes que estejam expostas a risco e/ou vulnerabilidade social, tendo como investigado o município de Candelária. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 101) Processo nº IC.00742.00040/2010: apurar dano ambiental decorrente da indevida extração de recurso mineral com supressão de vegetação nativa e intervenção





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

indevida em recurso hídrico, tendo como investigado Vitor Edvino Schoenardie em Coqueiros do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 102) Processo nº IC.00748.00219/2008: Caso Marrecas - Fiscalização de contratos ref. obras de construção da futura barragem do Arroio Marrecas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 103) Processo nº IC.00763.00023/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no restaurante "Erechim Buffets Industriais Ltda." de Erechim. 104) Processo nº IC.00763.00031/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades na Sociedade Assistencial Santo Antônio, de Jacutinga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 105) Processo nº IC.00766.00014/2008: depósitos irregulares de resíduos sólidos na propriedade de Valter Jorge da Silveira, no Município de Estância Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 106) Processo nº IC.00770.00061/2010: Objeto: dificultar ou impedir a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação. Local: Morro Roncador, acesso pela Linha São José, Rodovia RS-129, KM 39, em Estrela-RS. Investigada: Lilian Maria Mörschbacher. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 107) Processo nº IC.00781.00015/2015: apurar a poluição atmosférica que a empresa investigada produz em suas atividades de carga e descarga de grãos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 108) Processo nº IC.00794.00076/2013: Objeto: reparação do dano ambiental decorrente da destruição da vegetação nativa, bem como a intervenção de uma Área de Preservação Permanente sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Monte Alvão, interior de nova Ramada (RS). Investigado: Aduino Bilibio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 109) Processo nº IC.00819.00058/2015: apurar a possível emissão de poluentes atmosféricos por empreendimento industrial no Município de Panambi, em contrariedade às condições contidas em Licença de Operação, no período de 2012 a 2014, e a instalação de sistema de controle de emissões atmosféricas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 110) Processo nº IC.00820.00004/2015: prática de poluição sonora - localizada na Rua General Canabarro, 379, Centro, nesta cidade, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado SOHO - In House. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 111) Processo nº IC.00946.00034/2010: Descrição: destruição de cerca de um hectare de vegetação nativa, sem licença. Local: Linha Formosa, em Rondinha. Investigado: Osvaldo Fiorentin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 112) Processo nº IC.00881.00020/2013: inquérito Civil que investiga eventual dano ambiental decorrente do acúmulo indevido de insetos e roedores em imóvel em estado de abandono, localizado na Avenida Farroupilha, número 1010, próximo à Escola Laerte Jobim, em São Francisco de Assis/RS. Ano 2013. Investigado:

Plínio Antônio Gindri. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 113) Processo nº IC.00901.00012/2015: apurar ocorrência de dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, com licenciamento ambiental vencido, pela empresa Extintores Efraim Comércio e Instalações Ltda., localizada na Rua Visconde do Cairu nº 587, Sapiranga/RS. 114) Processo nº PA.00901.00346/2011: apurar irregularidades no contrato de locação n.º 004/2010 firmado no Município de Sapiranga, tendo como investigados o Prefeito Municipal de Sapiranga, Nelson Spolaor, o Secretário da Habitação, Lenoir de Azeredo e Silva e o Secretário da Fazenda, Eder Vargas. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 115) Processo nº IC.00911.00006/2007: Objeto: atividade de produção de carvão vegetal, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Ilha Nova, no Município de Rolante/RS. Investigado: Hilário Erineu Schenkel. Local: Ilha Nova, Rolante/RS. 116) Processo nº IC.00911.00103/2007: Objeto: possíveis danos ambientais decorrentes de corte de vegetação nativa, numa área de 10.610m², no município de Rolante/RS. Investigado: Manoel Fischer. Local: Rolante/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 117) Processo nº IC.00833.00104/2013: flexibilização do horário de funcionamento dos bares e restaurantes do Bairro Cidade Baixa nesta Capital, previsto no Decreto Municipal nº 17.902/2012. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 118) Processo nº IC.00829.00062/2013: Objeto: possíveis irregularidades apontadas no Processo de Contas Nº 008631-02.00/10-2 do TCE, exercício 2010 da Fundação Cultural Piratini - Rádio e Televisão - FCRTV. Representante: Tribunal de Contas do Estado do RS; Representado: Fundação Cultural Piratini - Rádio e Televisão - FCRTV. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 119) Processo nº IC.00710.00015/2014: Objeto: apurar ilícito ambiental, decorrente da manutenção de atividade poluidora - funilaria e pintura de automóveis - sem licença ambiental, cujo investigado é Giovanni Coletto. Local: Av. Euclides Kliemann, 1832, Centro, Agudo/RS. Investigado: Giovanni Coletto ME. Representante: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 120) Processo nº IC.00711.00082/2012: verificação da regularidade e eficiência dos serviços de fonoterapia no Município de Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 121) Processo nº IC.00718.00095/2015: objeto: apurar eventual fraude em processo licitatório, com direcionamento de licitação para beneficiar determinado participante. Investigado: Município de Bagé. Local: Bagé. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 122) Processo nº IC.00748.00073/2014: Objeto: apurar conduta do ente municipal ao contratar mão de obra para a realização de atividades na Festa da Uva 2014. Parte: Festa da Uva. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor**





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

**de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 123) Processo nº IC.00748.00188/2013: Objeto: irregularidades nas instalações elétricas - fios de alta tensão dentro da área de perigo (próximo a casa anjos voluntários) em Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul. Partes: Município de Caxias do Sul - Casa Anjos Voluntários (Investigados), Vilda Savaris Lazzari (reperesentante). **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 124) Processo nº IC.00748.00202/2014: Objeto: averiguar possíveis irregularidades no descumprimento da apresentação de réus presos a audiências. Partes: Gelson Santos Treiesleben (Superintendente da SUSEPE) e Carlos Alberto Gerzson de Souza (Diretor da Penitenciária Regional de Caxias do Sul) - investigado. 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias Diário Oficial Sul (Representante). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 125) Processo nº IC.00748.00269/2013: Objeto: obra privada de construção civil com risco de desmoronamento em área pública municipal ocupada ilegalmente, situada na Rua Antônio Andrighetti, ao lado do N.º204 - Proteção da Ordem Urbanística - descumprimento da legislação urbanística. Local: Caxias do Sul. Parte: Tadeu de Tal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 126) Processo nº IC.00760.00062/2008: apurar irregularidades em licenciamento ambiental municipal por parte do Município de Doutor Ricardo e do servidor Marcio Baldissera. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 127) Processo nº IC.00763.00052/2015: apurar a ocorrência de irregularidades sanitárias na empresa Lakto Pan Indústria de Laticínios Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 128) Processo nº IC.00765.00028/2013: danos ambientais contra a flora por destruição de árvores nativas, dentro e fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 129) Processo nº IC.00775.00013/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 130) Processo nº IC.00776.00002/2015: apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio oriundo do bar (antigo Alander Bar) localizado na Rua Café Filho, 794, Bairro São Francisco, nesta cidade de Garibaldi, consoante abaixo assinado dos moradores, em anexo. 131) Processo nº IC.00776.00017/2013: apurar as condições de segurança do Centro Social, Cultural e Educacional São José, localizado na Rua 1º de Maio, 195, Bloco B, Centro, nesta cidade de Garibaldi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 132) Processo nº IC.00807.00008/2012: Objeto: apurar dano ambiental, consistente na abertura de um açude de 0,16 hectare, em APP, e de uma vala de 3 metros de largura, a qual servirá para escoar a água desse, condutas essas adotadas sem autorização do órgão ambiental competente. Local do fato: Linha Água Verde. Autor do fato: Américo da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de**

**Montenegro:** 133) Processo nº IC.01175.00044/2015: Utilização de fornos de carvão vegetal sem autorização dos órgãos competentes no Município de Brochier/RS. 134) Processo nº PA.01175.00148/2011: Assunto: apurar notícia de descaso da Municipalidade em atender solicitação para conserto de pontilhão sobre o Arroio São Miguel, na Rua Torbkorn Weibull, Bairro Tanac, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 135) Processo nº PI.00952.00003/2015: o requerente deseja fazer denúncia acerca dos empenhos emitidos pela Prefeitura Municipal de Parobé de forma irregular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 136) Processo nº IC.00820.00008/2015: Objeto: acompanhar as medidas adotadas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Helena Salton diante da situação de consumo e venda de drogas ilícitas nas dependências e/ou redondezas do estabelecimento escolar. Requerida: Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Helena Salton. Local: Passo Fundo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 137) Processo nº IC.00820.00033/2012: Objeto: verificar a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades administrativas e/ou atos ímprobos na administração do Hospital Municipal de Passo Fundo - Hospital Beneficente Dr. César Santos. Investigados: Município de Passo Fundo e Hospital Beneficente Dr. César Santos. Investigado: a apurar. Local do fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 138) Processo nº IC.00820.00034/2015: prática de deposição irregular de lixo - loteamento irregular - suinocultura sem licença ambiental - exercício irregular de atividade - localizado na estrada de acesso á camponesa - EFRICA, tendo como requerente o 3 BABM e como investigado Alcides Natalício Prado da Cunha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 139) Processo nº IC.00820.00044/2014: Objeto: verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público do Município de Paim Filho. Requerente: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo. Requerido: Município de Paim Filho, Secretaria Municipal de Educação de Paim Filho. Local do fato: Paim Filho. Comarca: Sananduva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 140) Processo nº IC.00820.00272/2014: Objeto: projeto institucional de fiscalização de Idosos em ILPI's, a fim de verificar eventuais irregularidades na Casa de Repouso Solar Cristo Rey Ltda., situado na Rua Paissandu, 1954, Bairro Centro, Cidade de Passo Fundo. Requerente: iniciativa ministerial. Investigada: ILPI Casa de Repouso Solar Cristo Rey Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 141) Processo nº IC.00852.00013/2015: Objeto: apurar prática abusiva a consistir na mudança unilateral do regimento da faculdade privada. Requerente: Miriam Denise Silva da Silva, Juliana Pereira da Silva e Luiz Roberto Ferro Jorge. Investigados: Faculdade Anhanguera do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 142) Pro-



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

Processo nº IC.00872.00135/2013: Objeto: aferir a regularidade do poço artesiano. Endereço: Rua Marechal Floriano, 3757, Bairro Dornelles, Santo Ângelo, RS. Investigado: Bassani S/A Comércio de Veículos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 143) Processo nº PI.00905.00025/2015**: Objeto: apurar a forma como foi dado publicidade a procedimento licitatório. Local: Seberi/RS. Partes: Município de Seberi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 144) Processo nº IC.00908.00013/2015**: Objeto: investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em pagamento integral por obra executada em desconformidade com o projeto. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 145) Processo nº PI.00927.00026/2015**: trata-se de denúncia dando conta de possível irregularidade ocorrida no último ano de mandato, em 2012, em relação à autorização do legislativo de Boqueirão do Leão para sacar recurso financeiro do fundo de previdência dos funcionários do município, bem assim quanto ao município não pagar INSS patronal e ter proposto parcelamento da dívida nos últimos meses do ano de 2012. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 146) Processo nº IC.00931.00003/2011**: apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas no relatório de auditoria. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 147) Processo nº IC.00832.00033/2016**: Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (gasolina aditivada). Reclamado: abastecedora de combustíveis do Jair Silveira Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Três Palmeiras. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 148) Processo nº IC.00833.00043/2014**: apurar as perturbações de sossego derivadas das atividades do estabelecimento denominado bar e restaurante Van Gogh, localizado na Rua da República nº 14, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 149) Processo nº IC.01202.00061/2014**: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de alvará de localização e funcionamento do estabelecimento denominado "Pampa Burger", localizado na Rua General Lima e Silva, entre as ruas Sarmento Leite e Leão XIII, no bairro Cidade Baixa, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 150) Processo nº IC.00937.00006/2014**: apurar o dano ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, causando poluição através do descarte de dejetos oriundos do esgotamento de fossas sépticas, sem a licença do Órgão Ambiental Competente. O dano ambiental ocorreu na RS 522, Km 12, estrada de acesso ao interior do Município de Augusto Pestana/RS. É investigado o Município de Augusto Pestana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 151) Processo nº IC.00722.00089/2015**: Objeto: em decorrência da supressão de vegetação nativa, posterior à averbação de preservação, em área situada nas Ruas Bra-

mante Mion e Calisto Sganzerla, em loteamento de responsabilidade de Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda. Investigado: Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda. Local do Fato: Ruas Bramante Mion e Calisto Sganzerla, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 152) Processo nº IC.00732.00100/2006**: apurar suposto não repasse de verba descontada dos servidores do Hospital Nossa Senhora da Aparecida à sua associação de funcionários (AFFABECA), tendo como investigado o próprio Hospital, no município de Camaquã/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 153) Processo nº PI.00738.00025/2015**: Objeto: apurar condições de trafegabilidade em via pública municipal denominada Passo do Povo. Investigado: Município de Canguçu. Local dos fatos: via pública municipal denominada Passo do Povo, interior do Município de Canguçu, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 154) Processo nº IC.00762.00115/2011**: apurar o estoque de 1,08 hectare de mata nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo as espécies de Canela, Timbó, Açoiça-Cavalo, entre outras, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 29 de maio de 2011, na Linha Dois, Vaca Morta, no Município de Três Arroios (RS), tendo como investigado Paulo Roberto Polli. 155) Processo nº IC.00762.00136/2010: apurar o corte raso de árvores nativas (timbó, canela e rabo de bugio), sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo 0,4 hectare, fato constatado no dia 16 de agosto de 2010, na Linha Dez, Município de Cruzaltense (RS), tendo como investigado Paulo Karlinski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 156) Processo nº IC.00933.00054/2014**: Objeto: possível dano ambiental pela construção de muro em área de preservação permanente, sem as devidas licenças ambientais. Investigado: Clécio Kunz. Local: Igrejinha/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 157) Processo nº IC.00820.00107/2008**: Objeto: averiguar deposição irregular de lixo, envolvendo empresas de tele-entulho, Pedreira Petrópolis. Local: Rua Olavo Bilac, Bairro Petrópolis, nesta cidade (Pedreira da Petrópolis). Investigado: Empresas de Tele-entulho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 158) Processo nº IC.00852.00079/2010**: averiguar funcionamento de fábrica de pescado sem o devido licenciamento. 159) Processo nº IC.00853.00016/2015: investigar a legalidade e emissão de poluição sonora produzida pelo estabelecimento com nome fantasia "Thiaguinho Lanches", localizado na Av. dos Arquípedagos, nº 135 - Parque Marinha. 160) Processo nº IC.00853.00031/2015: averiguar legalidade e emissão de poluição sonora. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 161) Processo nº IC.01132.00084/2011**: educação de qualidade - verifica o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Bozano-RS, tendo como investigado esse Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 162) Processo nº PA.00891.00036/2013**: necessidade de um geriatra no Lar



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

São Francisco de Assis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 163) Processo nº PI.00900.00007/2015: investigação de eventual irregularidade na contratação de Assessoria Jurídica pelo Município de Faxinalzinho/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 164) Processo nº IC.00832.00281/2015: Suposta deficiência na prestação de informações aos consumidores e/ou cometimento de prática abusiva. Reclamante: Eduardo Silva da Silva. Investigado: Cartório Online - Valf Consultoria e Participações Ltda. Local: RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 165) Processo nº IC.00718.00023/2015: Objeto: ocorrência de dano ambiental consistente em pesca proibida com utilização de petrechos proibidos. Investigados: Arlindo Nicolau Kretzler, Diego Marcelo Kretzler e Marcelo Cristiano Milbradt. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 166) Processo nº IC.00725.00038/2012: Objeto: queima de campo nativo. Local do fato: Localidade Ramadinha, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Eline Machado Pereira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 167) Processo nº IC.00732.00044/2012: verificar irregularidades quanto à desapropriação de área com a finalidade de defesa da cidade contra enchentes, porém, com doação de uma parte dessa área pelo Município ao Sindicato dos Transportadores de Camaquã, com desvio de finalidade da desapropriação e do bem público em si, tendo como investigados Ernesto Molon, Prefeito Municipal de Camaquã/RS e Sindicato dos Transportadores de Camaquã, na cidade de Camaquã/RS. 168) Processo nº IC.00732.00048/2013: apurar hipótese de ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade, moralidade administrativa e impessoalidade, em razão de operações fraudulentas envolvendo a contratação de serviços de sonorização para eventos, tendo como investigados o então Prefeito Municipal Nelino Venzke, Andréa Adriana Ruppenthal Finkenauer e Lúcio Cristiano Schereski, em Chuvisca/RS. 169) Processo nº IC.00732.00112/2004: Apurar ilegalidade consistente na remuneração dos atendimentos prestados em acidentes de trânsito dado o não atendimento pelo "SUS". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 170) Processo nº IC.00762.00010/2015: apurar o depósito irregular de 157 (cento e cinquenta e sete) galões plásticos com capacidade de armazenamento diversos, os quais totalizaram 2550 (dois mil quinhentos e cinquenta) litros de óleo diesel depositados diretamente sobre o solo, fato constatado no dia 02 de janeiro de 2015, no km 17 da BR 153, no interior do Município de Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado Avelini Staszak. 171) Processo nº IC.00762.00093/2014: apurar o aterro de uma área de 0,72 hectare, mediante a utilização de resíduos sólidos, fato constatado no dia 09 de junho de 2014, na Av. Pedro Álvares Cabral, no Município de Campinas do Sul (RS), tendo como investigado Município de Campinas do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 172) Processo nº IC.00775.00024/2009: Objeto: apurar a ocorrência de

possível dano ambiental consistente em impedir a regeneração de floresta nativa através do corte raso e destoque de uma área de aproximadamente 600m<sup>2</sup>. Partes: Jair Vicente. Local: Palmitinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 173) Processo nº IC.00783.00076/2014: apurar a guarda doméstica de pássaros silvestres sem autorização da autoridade competente na Rua Redenção, 26, Bairro Castelo Branco, em Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 174) Processo nº IC.00788.00014/2012: corte raso de vegetação nativa, sem a devida Licença Ambiental bem como a utilização de motoserra sem registro. 175) Processo nº IC.00788.00040/2012: denúncia de prováveis irregularidades: contratação de trabalhadores sem carteira assinada e descarte de resíduos sem tratamento em curso de água. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 176) Processo nº IC.00933.00043/2011: Objeto: apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. Local: Igrejinha, RS. Investigada: Denise Raquel Souza Rodrigues. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 177) Processo nº IC.01212.00012/2013: corte raso de vegetação nativa e uso de fogo em área considerada de especial preservação, sem licença do órgão competente, em propriedade localizada na Linha Pavão, localidade de Barra do Ouro, Maquiné/RS. 178) Processo nº IC.01212.00039/2015: Objeto: investigar o corte de vegetação nativa em terreno particular, medindo aproximadamente 5000m<sup>2</sup>, localizado na Estrada Mundo Novo, em Maquiné, sem autorização do gestor da Reserva Biológica da Serra Geral. Investigado: Flávio Juarez de Oliveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 179) Processo nº IC.00820.00271/2011: prática de agressão à flora - descapoeiramento, ocorrida na Rua Bom Recreio em Passo Fundo/RS, tendo como requerente o 3ºBAM, e como investigado Marcos Roberto Candido. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 180) Processo nº IC.00945.00005/2012: supressão de vegetação nativa através do destoque, atingindo espécies como Timbó, Cabreúva, Açoita-Cavalo, entre outras, sem Alvará de Licenciamento expedido pelo órgão competente, na Linha São Dimas, interior de Cristal do Sul – RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 181) Processo nº IC.00864.00060/2012: Objeto: irregularidades no contrato de prestação de serviços de saúde com prejuízo aos usuários do Plano Cauzzo Serviços Assistenciais. Investigados: Marco Antônio Pedrazzi. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 182) Processo nº IC.00865.00046/2012: objeto: investigar inundação das ruas e residências na Vila Urlândia. Local do fato: Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 183) Processo nº IC.01223.00016/2012: apurar o funcionamento inadequado da empresa de móveis e beneficiamento de materiais não metálicos, quanto à destinação final





de resíduos sólidos, líquidos e emissões atmosféricas, sem o devido licenciamento ambiental. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues:** 184) Processo nº IC.01336.00001/2015: Objeto: possível dano ao meio ambiente e à captação de água para abastecimento humano, decorrente da descarga de esgoto proveniente do Bairro Empresa no Rio dos Sinos. Investigado: Município de Taquara. Local: Bairro Empresa, Taquara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 185) Processo nº IC.00894.00079/2014: Objeto: apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pelo abate de fauna silvestre e porte ilegal de arma de fogo. Investigado: Arsenio Kramer. Local do fato: Localidade de Rincão dos Santos, interior de Caibaté – RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 186) Processo nº IC.00900.00009/2009: Objeto: efetuar corte raso de vegetação nativa em formação, utilização de fogo como forma de limpeza da área, sem autorização. Local do fato: Linha Secção XV de novembro, Interior de São Valentim. Autor do fato: Antônio Juber. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 187) Processo nº IC.00911.00015/2014: Objeto: possível dano ao meio ambiente, decorrente do corte de vegetação nativa, com utilização de fogo para eliminação de resíduos florestais e atividade carvoeira sem licença dos órgãos ambientais. Investigado: Sadi Paulo Collet. Local: Rua Esquerda do Barracão, nº 505, Localidade de Morro Alto, Taquara/RS. 188) Processo nº IC.00911.00042/2015: possível extração mineral sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Município de Rolante. Local: Morro da Glória-Baixa Areia, Rolante/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 189) Processo nº IC.00913.00008/2012: Objeto: irregularidades no concurso público de Miraguaí/RS. Local: Município de Miraguaí/RS. Partes: Município de Miraguaí/RS. 190) Processo nº IC.00913.00015/2013: Objeto: destruição de vegetação nativa de médio e grande porte, sem licenciamento ambiental. Local: Linha Ortolan, Tenente Portela. Partes: João Antônio Dallabrida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 191) Processo nº IC.00914.00032/2013: Objeto: constatação de funcionamento da marmoraria, denominada “Folharini Acabamentos”, com utilização de água captada por ponteira, sem outorga de uso expedida pelo DRH, bem como sem Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente, estabelecida na BR 101, Km 06, nº 5910, localidade de Campo Bonito, em Torres/RS, sob responsabilidade da Sra. Elisiane Folharini Clezar. 192) Processo nº IC.00914.00085/2015: Objeto: funcionamento de fábrica de móveis sem qualquer licença ambiental e lançamento de efluentes a céu aberto. Local dos Fatos: Rua Constantino Scheffer, n.º 186, Bairro Faxinal, em Torres/RS. Investigado: Márcia Leopoldina Baltazar. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 193) Processo nº PI.00915.00032/2014: reclamação sobre o funcionamento da rede elétrica. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 194) Processo nº PI.00930.00012/2016: Objeto: dano à tutela coletiva

do consumidor consistente na oferta, em 19 de maio de 2015, em estabelecimento comercial situado na RS 040, nº 21799, parada 100, Distrito de Morro Grande, em Viamão/RS, de produtos alimentícios impróprios ao consumo em razão de procedência não comprovada e prazos de validade vencidos. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 195) Processo nº IC.00739.00050/2014: Objeto: investigar as irregularidades arroladas no termo de audiência realizada nos autos do expediente RD.00739.00056/2014, itens "a" à "g", as quais dizem respeito a irregularidades e problemas na administração da Instituição Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Pereira de Vargas, situada em Canoas. Local: Canoas/RS. Partes: EMEF Arthur Pereira de Vargas. 196) Processo nº IC.01411.00017/2015: Objeto: averiguar a atual composição da equipe técnica dos equipamentos próprios do Município de Porto Alegre/RS. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASC. 197) Processo nº IC.01411.00059/2015: Objeto: averiguar denúncia de comércio irregular de alimentos nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental William Richard Schisler. Local: Porto Alegre/RS. Partes: 1ª Coordenadoria Regional de Educação - Seduc/RS e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 198) Processo nº IC.01128.00174/2014: Objeto: investigar existência de clínica clandestina destinada a pacientes supostamente com doença mental, localizada na Rua Manoel Fernandes Pinheiro, nº 153, bairro Restinga. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 199) Processo nº IC.01217.00049/2014: (PEC) - cantina da Penitenciária Estadual de Charqueadas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 200) Processo nº IC.01202.00079/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de obstrução da rede pluvial na Rua Emílio Meyer com a Rua Pão de Açúcar, Vila Conceição, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Sergio Pacheco Ruschel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 201) Processo nº IC.00711.00040/2015: verificar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (atividade de beneficiamento de minerais não metálicos), sem licença do Órgão Ambiental Competente. Praticado por João Peixoto Maria, em Alegrete/RS. 202) Processo nº IC.00711.00042/2015: apurar dano ambiental decorrente da queima de pneus inservíveis a céu aberto. Praticado por Edson Schervenski Moraes na Rua General Vitorino, nº 778, Bairro Macedo, Alegrete/RS. 203) Processo nº IC.00711.00113/2015: apurar a prática do delito de poluição sonora decorrente do uso nocivo do imóvel localizado à Rua General Vitorino, nº302, Centro, nesta Cidade, praticado por Restaurante Capri, Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 204) Processo nº IC.00718.00008/2016: Objeto: investigar risco à segurança de pessoas com a existência de parada de ônibus. Investigado: Município de Bagé. Local: Rua Vasconcellos Jardim, em frente ao Nº 441, Bairro Dois Irmãos,





Bagé. 205) Processo nº IC.00718.00083/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ao patrimônio histórico-cultural de Bagé, referente à reforma/demolição do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, 1021, área do sítio histórico de Bagé, sem aprovação ou submissão de projeto ao IPHAE. Investigado: Fernando Kalil Gul. Local: Bagé. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael de Paula Gelatti**: 206) Processo nº IC.00748.00225/2010: Objeto: irregularidade no uso de espaços publicitários nas placas indicativas de logradouros públicos. Representante: Sob Sigilo. Investigados: Município de Caxias do Sul e Ação Visual Produções Ltda. ME. Local: Caxias do Sul, RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares**: 207) Processo nº IC.00748.00252/2010: Objeto: verificação da utilização de verbas públicas recebidas para projetos culturais. Investigados: Sociedade Recreativa e Cultural Gaúcho e Escola de Samba Protegidos da Princesa. Representante: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul**: 208) Processo nº IC.00951.00001/2015: reclamação acerca da não disponibilização, por parte de Município de Capivari do Sul, de veículo pertencente ao Conselho Tutelar. Informam que o automóvel encontra-se guardado em garagem e não pode ser utilizado por falta de Seguro e motorista. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi**: 209) Processo nº IC.00819.00011/2011: apurar depósito e destinação irregular de resíduos sólidos industriais por parte da pessoa jurídica Nei Giovani Barbosa ME - Indumetal, fato constatado no Distrito Industrial do Município de Panambi, em junho de 2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 210) Processo nº IC.00820.00280/2014: deposição irregular de resíduos sólidos Localizado na Rua Pe. Reus, Nº 721, Bairro São Luís Gonzaga, nesta cidade, tendo como requerente 3º BABM, e como Investigado Paulo Luis Lago Wernes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis**: 211) Processo nº IC.00881.00041/2011: investigar o depósito e venda de GLP sem a autorização do órgão ambiental competente na Av. Ibicuí, 1240, Centro de Manoel Viana, RS. Ano: 2011. Investigado: Acioli Vezzosi Saldanha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 212) Processo nº IC.00882.00003/2011: Objeto: construção de dreno em APP - Investigado: Marcos Alexandre D'agostini. Local: São Francisco de Paula. 213) Processo nº IC.00882.00037/2011: atividade de plantio em APP, de responsabilidade do investigado Gilnei Germano D Agostini, ocorrido no Município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga**: 214) Processo nº PA.00030.00135/2010: Apurar irregularidades ocorridas no Município de Nova Hartz em relação aos servidores da área da saúde, nomeados em concurso público e uma cooperativa que presta serviços médicos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

**de Seberi**: 215) Processo nº IC.00905.00016/2015: Objeto: apurar infração ambiental, consistente no depósito de resíduos sólidos urbanos sem licença ambiental. Local: Linha Camargo, Seberi/RS. Partes: Ivo Sebastião de Camargo e Município de Seberi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 216) Processo nº PI.00916.00010/2016: as atendidas são Agentes de Saúde do Município de Três de Maio. Solicitaram falar com Dra. para relatar o que entendem mau uso de verbas públicas destinadas à saúde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo**: 217) Processo nº IC.00918.00006/2014: apurar danos ambientais referentes à produção de carvão vegetal na localidade de Morro do Marinheiro, zona rural deste município, sem possuir licença dos órgãos ambientais competentes, conforme Relatório de Ocorrência Ambiental nº61/3/2/1ºBABM/2013. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

#### AVISO Nº 44/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS**: **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 01) Processo nº IC.00915.00072/2014: denúncia do Sr. Nilton Fernandes dos Santos de superfaturamento pelo Município de Imbé em processo licitatório para compra de portas e janelas em madeira nobre para a reforma da sub-prefeitura e postos de saúde. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA**: **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 02) Processo nº IC.00872.00017/2015: Objeto: para verificar o cumprimento do contrato de prestação de serviços de recolhimento e albergagem de cães errantes. Local: Rancho L M, Município de Santo Ângelo. Investigados: Empresa Lissarassa & Machado Ltda e o Município de Santo Ângelo. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 03) Processo nº IC.01202.00063/2015: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade na execução do projeto do Condomínio Petrópolis Hall, localizado na Rua Faria Santos, 710, bairro Petrópolis, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade e o



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1894

Sr. José Paulo Negretto. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

### AVISO Nº 49/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 01) Processo nº AT.01548.01301/2015: comparece a esta Promotoria para protocolar pedido de caminhão pipa para o Beco do Godoy bem como para tratar de questões relacionadas ao despejo de lixo no referido local. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 02) Processo nº RD.00803.00563/2015: possível improbidade - instalação de uma placa de trânsito e pintura do cordão, na Rua Heitor Vila Lobos, nº 209, Bairro Centenário, neste Município, em benefício do servidor Isnar Goulart de Carvalho. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 03) Processo nº RD.00801.00234/2015: apurar irregularidades no âmbito da Administração Municipal de Lagoa Vermelha. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre:** 04) Processo nº AT.01218.00002/2015: apurar ato de exclusão dos Quadros da Brigada Militar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 05) Processo nº RD.00843.00015/2015: Senhora Adriana faz questionamento e reclamações em relação ao CFC de Bagé. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 06) Processo nº RD.00915.01038/2015: requerimento de Hélio Cláudio de Camillis referente aos processos judiciais 073/1.13.0019645-0 e 073/1.13.0019651-5. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 07) Processo nº RD.00829.00004/2015: possível configuração de ato de improbidade administrativa, em razão de doações ao Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores, no exercício financeiro de 2011, efetuadas por pessoas detentoras de cargos de autori-

dade ou equiparados, demissíveis ad nutum, no governo do Estado do Rio Grande do Sul, situação vedada pela legislação eleitoral. Local: Porto Alegre. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul. Representado: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 08) Processo nº RD.00935.00015/2016: requerente solicitou de motoristas. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 09) Processo nº RD.00818.00281/2015: requerimento formulado por Celito Dallabrida e Renan Dallabrida para que o Ministério Público notifique o Poder Executivo Municipal de Lajeado do Bugre para concluir obra na Linha Korsack. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 10) Processo nº RD.01593.00039/2015: denúncia relata negativa de recebimento de ofício por parte do gerente do Banrisul de Imbé. Tipo Manifestante: Cidadão. Sigilo solicitado: Sem sigilo. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 11) Processo nº RD.00852.00197/2015: Objeto: Representação acerca de supostas irregularidades. Requerentes: Leila Márcia Catafesta. Investigado: Luciano Cardoso Silveira. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 12) Processo nº RD.00875.00440/2014: (descrição não informada). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora